



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 103/2009
DE 02/01/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, através do protocolo sob nº. 4340, de 09 de janeiro de 2009, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2009, referente ao período aquisitivo 2003/2008, ao Servidor **ROBERTO RODRIGUES**, portador do documento de identidade RG. nº. 5.959.228.9 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Auxiliar Administrativo I, admitido em 02/04/2000.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º, desta portaria está prevista no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 10/01/09 PÁGINA 3ª edição